ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 489, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. ARILDO BORGES XAVIER.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1838
Em 18/08/2005.